



Câmara Municipal de Estância  
André Gláucia Santos  
Presidente

**Estado de Sergipe**  
**Município de Estância**

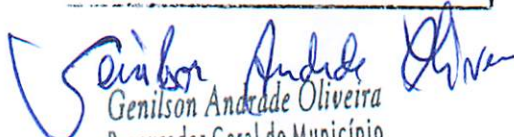
Via de Autógrafo do Projeto de Lei nº 63/2019, de autoria do vereador Pedro da Silva Benjamim, aprovado pela Câmara Municipal na Sessão Ordinária no dia 03/09/2019.

**CERTIDÃO**  
CERTIFICO QUE A PRESENTE LEI  
FOI DIGITALIZADA, BEM COMO PU-  
BLICADA E AFIXADA NO ÁTRIO DO  
PAÇO MUNICIPAL.  
EM 06 / 09 / 19

Estância, 06 de setembro de 2019.

LEI Nº 2.048

DE 06 DE setembro DE 2019

  
Genilson Andrade Oliveira  
Procurador Geral do Município  
Decreto 6.819

Dispõe sobre denominação de praça  
pública

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA –SE**

Faço saber que a Câmara Municipal de Estância aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Fica denominado PRAÇA FRANCISCO ROBERTO DOS SANTOS, a atual praça que fica situada na rua Itabaianinha no bairro Santa Cruz.

**Art. 2º-** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância/SE, 06 de setembro de 2019.

  
GILSON ANDRADE OLIVEIRA  
Prefeito do Município de Estância